

# ÓRGÃO OFICIAL

# DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

# Ano VIII | Edição eletrônica nº 1766 | Quarta-feira, 27 de maio de 2020

# **SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	(
Gabinete	(
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Gabinete do Prefeito

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno e o Presidente da Câmara, Silvio Fernandes, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre os Relatórios da Gestão Fiscal referente à Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre do Exercício de 2020.

Tendo em vista as recomendações do OMS sobre a Pandemia do COVID-19, a Audiência Pública do Município de Cianorte, será realizada de forma online pelo site da Câmara Municipal: www.camaracianorte.pr.gov.br, no dia 29 de maio 2020 às 10 horas na Câmara Municipal.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

Silvio Fernandes Presidente da Câmara

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ</u> PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA I L N CARMINATI & CIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. SILVIO FERNANDES, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45441164 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 737.280.809.00 e.

CONTRATADA: I L N CARMINATI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 24.932.589/0001-24, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sito à Av. Maranhão, 91, neste ato representada por sua procuradora Sra. SONIA MARIA CARMINATI JACOMELI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.174.315-4 /PR e do CPF nº 006.677.529.94, residente e domiciliada em Cianorte, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste de valor dos itens nº 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 004/2020-CMC, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço unitário que vigorará com reajuste, a partir

do dia 25/05/2020 passará ser o seguinte:

Item	Especificações	Valor unitário homologado no Pregão Presencial nº 004/20- CMC	Valor unitário reajustado
01	Etanol	R\$ 3,14	R\$ 2,61
02	Gasolina comum	R\$ 4,49	R\$ 3,72

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo, fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 25 de maio

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Silvio Fernandes Contratante

#### LLN CARMINATI & CIA LTDA

Sonia Maria Carminati Jacomeli Contratada

## CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), comunica que no dia 05 de junho de 2020, às 10 h, no Plenário da Câmara Municipal, haverá Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o Exercício de 2021, com a presença da Assessora de Planejamento Municipal, Anamaria Alves Roes.

Em razão das medidas adotadas para conter a disseminação do Novo Coronavírus, os munícipes estão convidados a acompanhar a Audiência Pública de forma online pelo site da Câmara Municipal: www.camaracianorte.pr.gov.br

As sugestões poderão ser encaminhadas pelo endereço eletrônico contato@camaracianorte.pr.gov.br.

Sua participação é importante!

Silvio Fernandes PRESIDENTE DA CÂMARA



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº 490/19 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam consideradas regulares as contas do Prefeito do Município de Cianorte, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 25 de maio de 2020.

Silvio Fernandes VEREADOR-PRESIDENTE

Santina Buzo VEREADORA-1ª SECRETÁRIA



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

